DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 | Ano V | Edição nº 734

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Republicação de Decreto

DECRETO n.º 3.474, de 06 de janeiro de 2026
(Republicação)

"Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas do Município de Ibaté/SP no ano de 2026 e dá providências correlatas"

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais previstas na LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

DECRETA:

Artigo. 1.º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Ibaté/SP, no ano de 2026:

I – 16 de fevereiro, segunda-feira, dia anterior ao Carnaval;

II – 17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;

III – 20 de abril, segunda-feira, dia anterior ao feriado de Tiradentes;

IV – 04 de junho, quinta-feira, Dia de Corpus Christi;

V – 05 de junho, sexta-feira, dia posterior ao ponto facultativo de Corpus Christi;

VI – 10 de julho, sexta-feira, dia posterior ao feriado da Revolução Constitucionalista de 1932;

VI – 13 de outubro, terça-feira, antecipação do Dia do Professor, sendo restrito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

VII – 28 de outubro, quarta-feira, Dia do Servidor Público;

VIII – 24 de dezembro, quinta-feira, dia anterior ao Natal;

IX – 31 de dezembro, quinta-feira, dia anterior ao Ano Novo.

Artigo. 2.º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste Decreto.

Artigo. 3.º - O Paço Municipal não terá atendimento ao público nos dias 28 de dezembro de 2026 (segunda-feira), 29 de dezembro de 2026 (terça-feira) e 30 de dezembro de 2026 (quarta-feira), ocasião na qual os servidores deverão cumprir suas jornadas normalmente, realizando serviços internos.

Artigo. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 06 de janeiro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal

.....